



Panorama da Gestão de Praias no Estado do RN

Praia do Porto – Baia Formosa/RN. Fotografia: Adriano Platiny



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

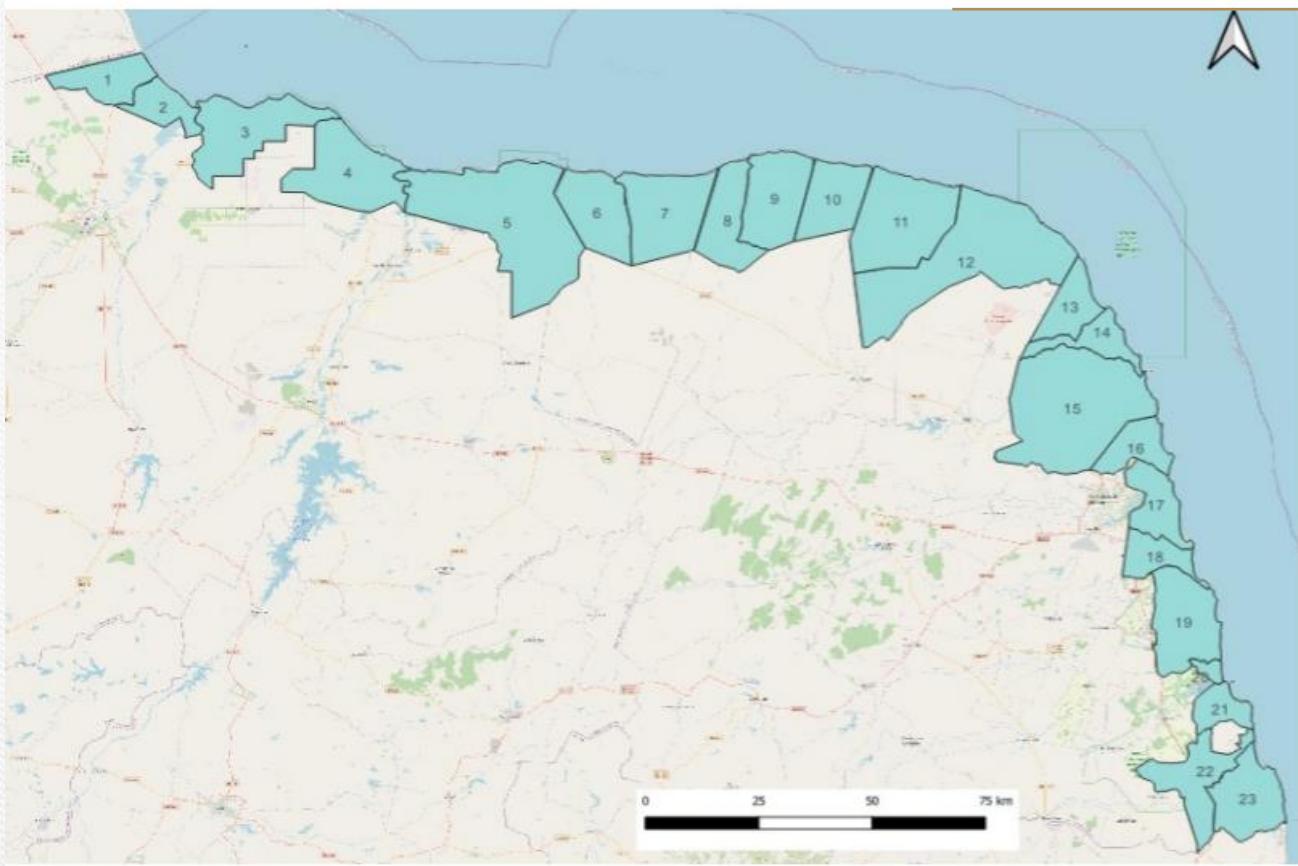
MINISTÉRIO DO
TURISMO

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Rio Grande do Norte



Municípios

01 - Tibau	13 - Rio do Fogo
02 - Grossos	14 - Maxaranguape
03 - Areia Branca	15 - Ceará-Mirim
04 - Porto do Mangue	16 - Extremoz
05 - Macau	17 - Natal
06 - Guamaré	18 - Parnamirim
07 - Galinhos	19 - Nísia Floresta
08 - Caiçara do Norte	20 - Senador Georgino Avelino
09 - São Bento do Norte	21 - Tibau do Sul
10 - Pedra Grande	22 - Canguaretama
11 - São Miguel do Gostoso	23 - Baía Formosa
12 - Touros	

- Área total: 52.797 km²
- 167 municípios
- 23 Municípios Costeiros
- 7 Municípios com TAGP
- 410 km de litoral

O Projeto Orla

O Projeto Orla é uma **metodologia de planejamento integrado** amparada no Decreto Federal 5.300, de 2004, que visa à racionalização e à articulação das políticas públicas das três esferas de governo. Seu foco é o planejamento da orla, por meio do **Plano de Gestão Integrada - PGI**.

Previsão Legal Do Projeto Orla

Decreto Federal 5.300/04

*Art. 25. Para a gestão da orla marítima será elaborado o **Plano de Intervenção**, com base no reconhecimento das características naturais, nos tipos de uso e ocupação existentes e projetados [...]*

[...]

*Art. 32. Compete ao Poder Público Municipal elaborar e executar o **Plano de Intervenção da Orla Marítima** de modo participativo com o colegiado municipal, órgãos, instituições e organizações da sociedade interessados.*

Previsão Legal Do Projeto Orla

Lei Federal 13.240/2015

Art. 14. É a União autorizada a transferir aos Municípios a gestão das orlas e praias marítimas, estuarinas, lacustres e fluviais federais, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, tais como calçadões, praças e parques públicos [...]

Previsão Legal Do Projeto Orla

Portaria SPU 113/2017

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São deveres do Município:

a) *em até 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo de Adesão:*

a.4) Plano de gestão local de ordenamento da orla, ou Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla;

Metodologia



Publicado em 2022

Disponível em:

<https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/arquivos-anteriores-privados/projeto-orla/projeto-orla>

Metodologia



Os cinco volumes dos **Manuais do Projeto Orla** foram publicados entre 2002 e 2006, entretanto, permanecem importantes publicações, especialmente em função de sua carga conceitual e teórica, que se mantém válida

Disponíveis em:

<https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/arquivos-anteriores-privados/projeto-orla/projeto-orla>

Metodologia

Projeto Orla

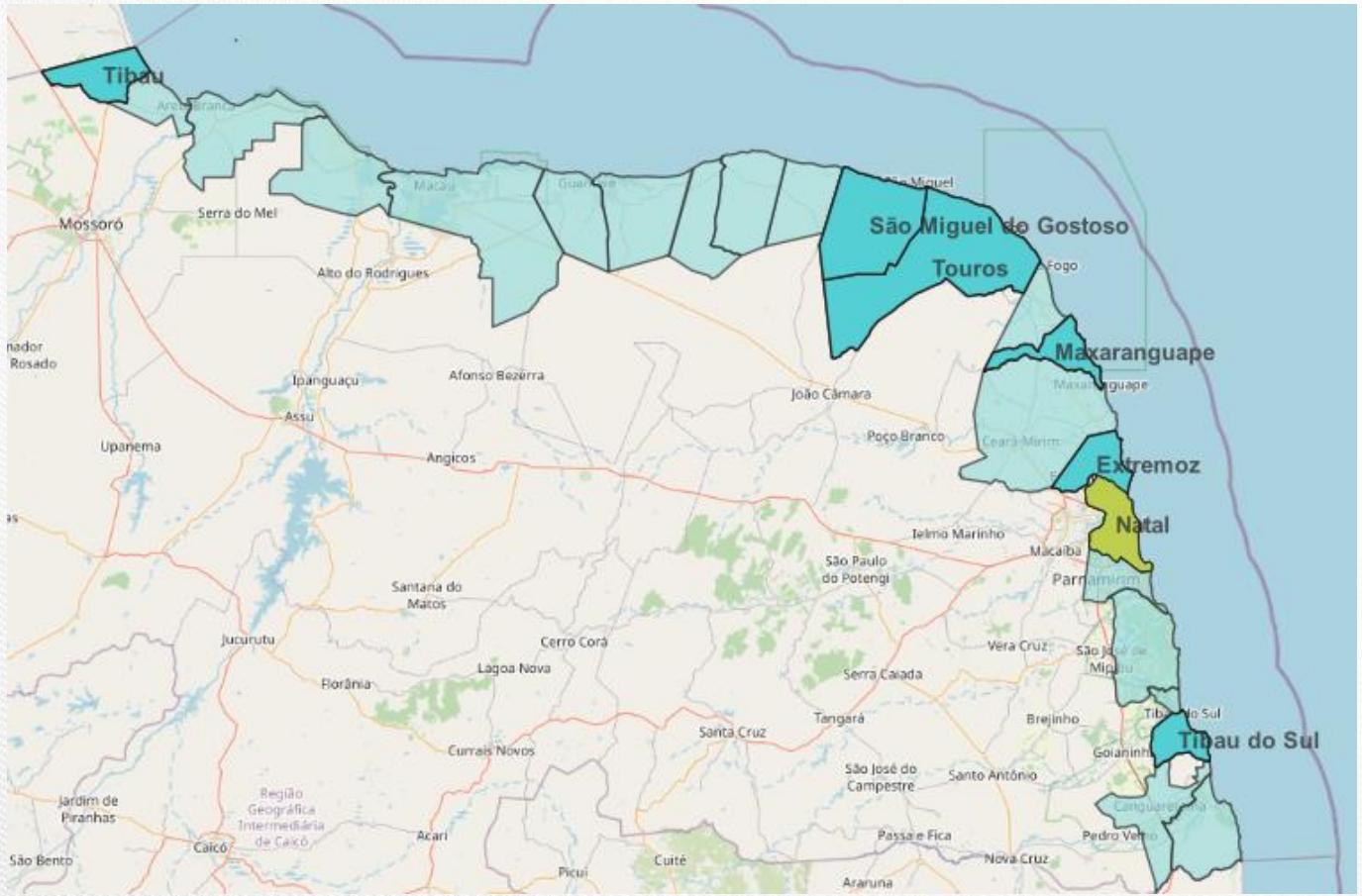
Por meio de **metodologia própria** propõe-se ao estabelecimento de **diretrizes** para o disciplinamento de uso e ocupação da zona costeira buscando o ambiente natural e os fatores econômicos.

≠

Projeto de Urbanização da Orla

Trata-se de **intervenção/obra** na faixa de praia com o objetivo de dotar o local de infraestrutura adequada à ordenação do espaço e ao uso público.

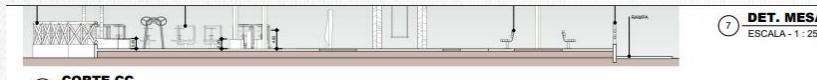
Projeto Orla no RN



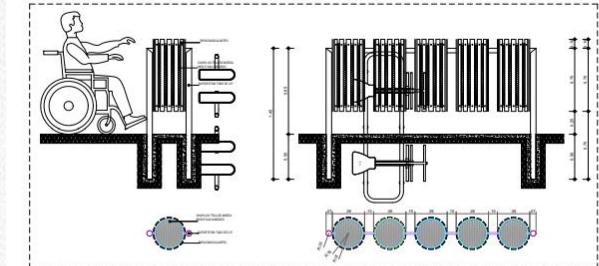
Municípios sem adesão
ao TAGP

Municípios com adesão
ao TAGP
(Extremoz, Maxaranguape, Natal,
Tibau, Tibau do Sul, Touros, São
Miguel do Gostoso)

Municípios com PGI em
andamento
(Natal)



5 CORTE CC
ESCALA - 1: 100

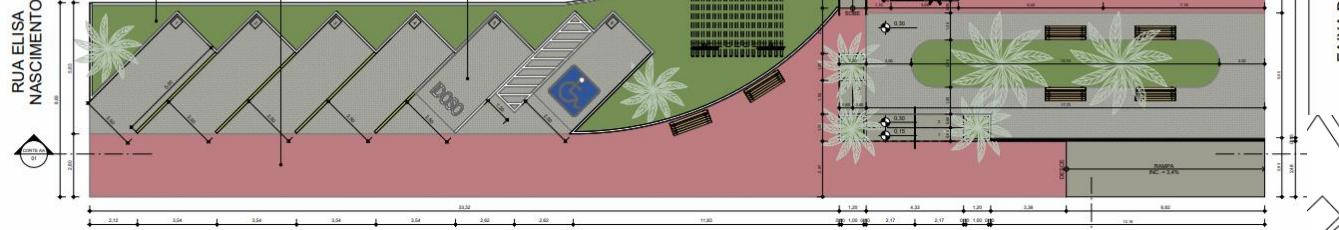


6 DET. LIXEIRAS
ESCALA - 1: 25

GRAMA
ÁREA = 193,01 m²

PISO EM BLOCO DE CONCRETO
INTERTRAVADO COR VERMELHA
ÁREA = 216,55 m²

PISO EM BLOCO DE CONCRETO
INTERTRAVADO COR CINZA
ÁREA = 315,59 m²



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

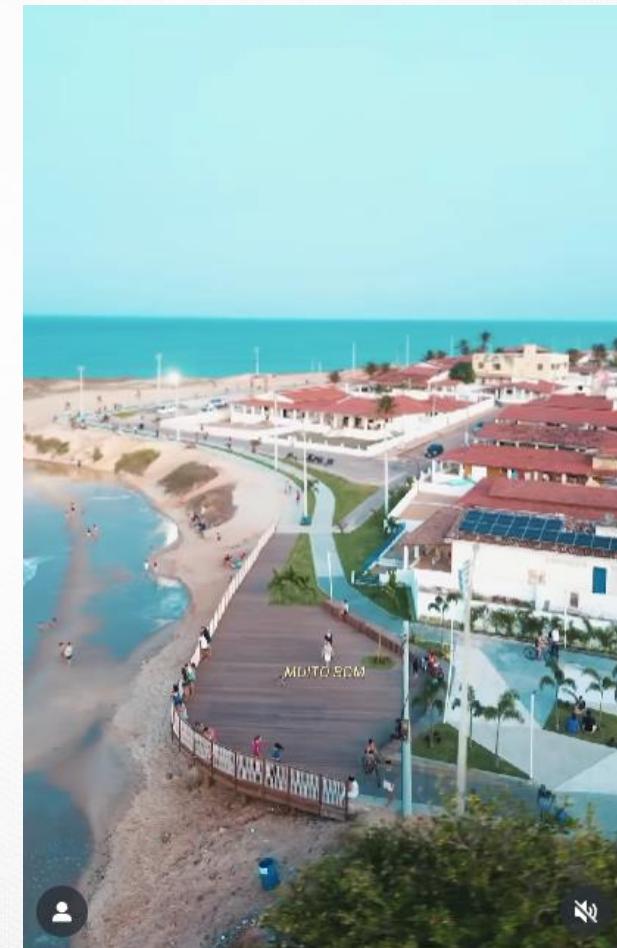
MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Maxaranguape



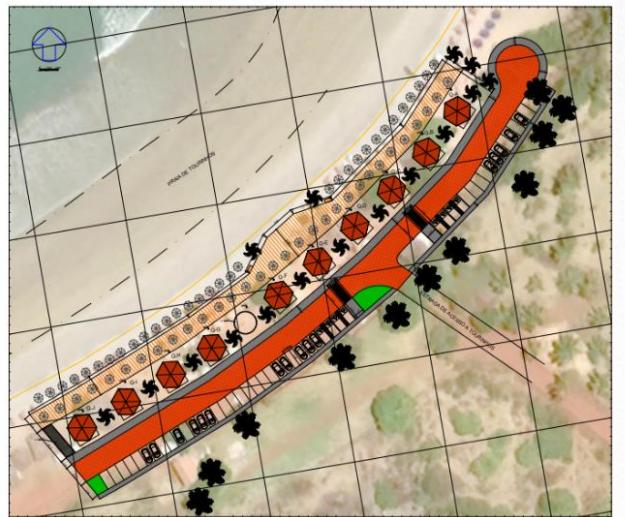
Touros



<https://www.instagram.com/reel/DEKmUP0xQdS/>

São Miguel do Gostoso

Figura 1: Projeto de Urbanização da Orla da praia de Tourinhos





A Praia da Redinha, em Natal (RN), receberá melhorias a partir de recursos do MTur. Crédito: Frankie Ma

Natal



Foto: Magnus Nascimento

O que você procura?



Bem-vindo!

Encontre os Serviços da SPU

O que você procura?



Entre com **gov.br** no portal **SPU** e tenha acesso a benefícios exclusivos ao acomp



<https://sistema.patrimoniodetodos.gov.br/>

Home > Listar Serviços Encontrados

Você pesquisou por "valores"

1 Resultado(s)

[Remeter Plantas e Valores de Imóveis da União \(exclusivo para Municípios\)](#)

Envie plantas e valores de imóveis da União localizados em área urbana do Município

Acesso Rápido

Institucional

Carta de
Serviços

Repasso aos
Municípios

SISREI

Perguntas
Frequentes

Fiscalização na Gestão do Patrimônio da União

Curso Aberto

Você conhece os diferentes tipos de bens imóveis da União e como eles são fiscalizados? E as modernas tecnologias utilizadas para a supervisão desses imóveis? Aos interessados no tema, esta é uma ótima oportunidade de ampliar seus conhecimentos tanto sobre as infrações contra o patrimônio da União e suas respectivas sanções, quanto sobre o uso das geotecnologias na fiscalização desses imóveis.



Oferta

Conteudista:

Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Certificador:

Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Carga Horária:

45h

Disponibilidade:

60 dias

Idioma:

Português

Público Alvo:

Servidores públicos com lotação na Secretaria do Patrimônio da União, que foram designados/as como fiscais ou aqueles/as que venham a atuar na área de fiscalização de imóveis. Curso aberto, gratuito e com certificado, qualquer pessoa pode se inscrever.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/242>

Desafios do Projeto Orla no Rio Grande do Norte

- Sensibilização dos Municípios;
- Aproximação dos gestores e fiscais municipais para melhoria dos processos de autuações e destinações;
- Realização dos Processos Licitatórios para as áreas com exploração econômica;
- Desocupação de áreas ocupadas irregularmente;
- Descontinuidade das gestões municipais (No passado houve uma grande mobilização do municípios do RN para o PGI, mas esse trabalho se perdeu ao longo do tempo com a mudança das gestões municipais);

Obrigado!

Adriano Platiny Torquato do Rêgo

Superintendente do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte
Secretaria do Patrimônio da União

spurn@economia.gov.br
(84) 3220-2201/2216